

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 05/01/2021

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 60 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029/2017, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICARDO AUGUSTO ASSIS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa – Símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º Fica designado o supramencionado servidor como responsável pelo sítio eletrônico do Município de João Alfredo e pelo Portal da Transparência, com o fornecimento das informações e os devidos lançamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito